

A partir de 1º de julho de 2025, gestores e administradores de fundos deverão utilizar exclusivamente o Arquivo de Posição 5.0 para a troca de informações sobre posições em fundos de investimento. A versão anterior, o Arquivo de Posição 4.01, seguirá válida apenas para carteiras administradas e será substituída posteriormente.

O arquivo 5.0 foi atualizado para atender às exigências da Resolução CVM 175 e permite o envio de informações sobre novas estruturas de classes e subclasses das aplicações.

O prazo de adaptação dos fundos ao novo marco regulatório termina no dia 30 de junho.

Para mais informações, [acesse a nossa página](#) sobre Serviços Fiduciários

Fonte: [Anbima](#), em 27.06.2025.